



PORTARIA Nº 0391/2025 de 02 de outubro de 2025.

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Norma Franklin Lins Araujo, mat. 241-1**, Auxiliar Administrativa, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 15 (quinze) dias para acompanhamento de seu genitor;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica da Prefeitura Município de Garanhuns, com deferimento do pedido.

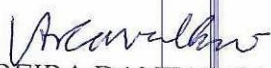
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Norma Franklin Lins Araujo, mat. 241-1**, Auxiliar Administrativa, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 11 de setembro de 2025, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo a mesma retornar às suas atividades funcionais no próximo dia útil, qual seja: 26 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA